

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO COMDICAU DO DIA
08/04/2011

No oitavo dia do mês de abril de 2011, às 14h: 29min, na sala de reuniões do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, situado na Rua Marquês do Paraná, nº 156, bairro Estados Unidos, reuniram-se os conselheiros para uma plenária extraordinária com a seguinte pauta: A IMPORTÂNCIA DO CONSELHEIRO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E TAMBÉM DO CONSELHO TUTELAR. A Presidente Michele Carvalho Santos, fez a abertura da reunião e informou que justificaram sua ausência os Conselheiros Carlos Augusto Assunção, Enéas dos Santos Gomes, Luiz Carlos Chaem, Eva Carvalho, Karen Aguiar, Cátia Silva e Silvana Elias da Silva Pereira. Após esse comunicado, a presidente apresentou o Sr. Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho - Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, e posteriormente passou-lhe a palavra, iniciando-se a palestra. O palestrante disse que um conselheiro deve ter um olhar crítico durante toda a sua existência, procurando, no dia a dia de sua vivência, o compromisso com o cargo e com o Conselho Municipal da Criança e Adolescente, que muitas das vezes encontramos tais compromissos nos movimentos sociais, como a proteção aos direitos, a busca indiscriminada pelo desenvolvimento e o afeto ao próximo. O Sr. Geraldo fez uma breve retomada na história para lembrar que os meninos de rua de hoje surgiram na época dos senhores feudais, os quais se achavam no direito de usar suas escravas para satisfazer seus desejos. Destes nasciam os filhos que, para os senhores feudais, nada mais eram que problemas que, muitas das vezes se resolviam através da venda destes frutos rejeitados ou até mesmo da criação, como se fossem afilhados, ou seja, filhos de algum parente distante, impondo assim a esta criança e as esposas destes senhores uma humilhação. Tudo para valer o seu “direito de macho”. Trazendo esta conjectura para os dias de hoje, percebe-se que muitas das vezes uma criança se encontra nessa situação por haver um distúrbio dentro das relações familiares, já que falta-lhe a figura do pai que, na maioria das vezes, se encontra alcoolizado, agressivo, sem perspectivas de vida e, ainda por ignorância ou comodidade, só conhece essa forma de vivência ou, na pior das situações, a ausência absoluta da figura paterna. Já a figura da mãe se apresenta submissa por conta de dependências químicas, afetivas ou socioculturais. Vislumbra-se, assim, um quadro de deturpação no seio familiar que prejudica a infância das crianças, já que elas não podem contar com quem prioritariamente deveria protegê-las. Percebemos nesse breve relato que os direitos normatizados no Estatuto da Criança e Adolescente devem ser protegidos, disseminados e fiscalizados não só no âmbito do Conselho, mas principalmente nas relações humanas vivenciadas pelos Conselheiros. O Sr. Geraldo afirmou, ainda, existirem, hoje, mecanismos jurídicos para nos orientarmos em relação à proteção da criança e do adolescente, como a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outros, de onde se extrai o aprendizado de que a prioridade absoluta começa na concepção, constituída de fases, até chegar à juventude. Nesse contexto, constata-se a necessidade de se qualificar os profissionais que fazem o atendimento nas inúmeras instâncias que envolvem a criança e o adolescente vítimas das mais variadas formas de violência. Hoje estima-se que 20% das violências domésticas são praticadas contra a criança ou adolescente, na maioria das vezes na forma de maus-tratos físicos, abuso sexual ou psicológico ou, ainda, por negligência e abandono. E um dos papéis do conselheiro é saber identificar essas agressões, além de propor enfrentamentos e prevenções através de políticas públicas a serem sugeridas ao Poder Legislativo, lembrando que não basta cuidar das crianças

e dos adolescentes vitimados por esse quadro. O mais importante é educar e cuidar da família, já que esta nada mais é do que o porto seguro de uma sociedade. Os conselheiros devem aprender a identificar os indicadores físicos, comportamentais e as características da família, para poderem visualizar os sinais sugestivos de violências. Devem, ainda, promover a premente qualificação dos profissionais envolvidos com o atendimento de crianças e adolescentes para socializar os conhecimentos adquiridos, buscando a melhoria da rede de proteção. A busca dessa qualificação e socialização devem ser propostas, debatidas e construídas dentro das comissões temáticas promovidas pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com o intuito de direcionar as políticas públicas para as prioridades do município em relação à criança e adolescente. A partir do momento em que a rede de atendimento, juntamente com os Conselheiros, começar a propagar as diretrizes apontadas nas comissões e as formas e preceitos de proteção da criança e adolescente na sociedade, isso trará um reflexo, a diminuição das várias formas de violências geradas dentro desta sociedade ou a punibilidade daqueles que as produzem, juntamente com sua reeducação para a vida social. Na realidade, o que as crianças e adolescentes vitimadas precisam, de imediato, é de cuidados antes mesmo de se pensar na proteção judicial. Assim, os conselheiros devem se preocupar com esse atendimento, se todas as casas de proteção têm a devida estrutura física e corpo de profissionais para realizar o atendimento com qualidade, por exemplo. Outra análise a ser feita foi em relação aos Conselhos Tutelares, órgão competente para defender e garantir os direitos das crianças e adolescentes, detendo o poder de aplicar as medidas de atendimento e responsabilização quando julgar necessárias. Nós, conselheiros, devemos nos preocupar com quem está ocupando essas cadeiras, se essas pessoas são comprometidas com a causa, e se elas têm a estrutura necessária para realizar, com excelência, o atendimento, que é tão importante e que pode influenciar na vida de várias crianças, adolescentes, pais e mães, ou seja, nas famílias. Para ele, essas pessoas devem ter a sensibilidade de instruir, avaliar e até mesmo proteger esses indivíduos, se necessárias utilizando intervenções mais duras, para que certas situações não comprometam ainda mais as relações sociais e familiares de tais indivíduos. O que percebemos é que o Conselheiro da Criança e do Adolescente tem um papel muito importante dentro da sociedade, pois é ele que deve fiscalizar, avaliar, sugerir, buscar e propor medidas e políticas para a proteção dos direitos da criança e adolescente, principalmente das que vivem em situação de risco. O Sr. Geraldo finalizou seus trabalhos com um texto da autora Rosa Luxemburgo, o qual exalta a importância do papel da mulher dentro da família e da sociedade: “Os direitos humanos das mulheres e das **meninas** são parte integrante, indivisível e inalienável dos direitos humanos universais”. Todos os conselheiros aplaudiram e cumprimentaram o palestrante. A Presidente do COMDICAU, Michelle Carvalho Santos, agradeceu o momento de esclarecimentos e encerrou a reunião às 16h:43min, sendo que essa ata foi redigida por mim, Otoni Alberto Nascimento Júnior, Primeiro-secretário do COMDICAU, e será submetida à aprovação de todos os conselheiros presentes em plenária: Tânia Mara de O. Bernardes, Cristiane Aparecida Oliveira, Flávio Henrique Bernardes dos Santos, Michelle Carvalho Santos, Ana Cláudia Caetano Barbosa, Marco Antônio Cury, Augusta Maria Alves Carlos, Otoni Alberto do Nascimento Jr., Dilvânia Santos Vilas Boas, Liliâne Martins, Onildo Barbosa, Fabiana Maria Miranda da Silva e Luciene Bontempo Rocha.